

## **DECLARAÇÃO**

## ROL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao Capítulo IV da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e à Resolução CNMP n.º 89, de 21 de março de 2012, após busca em nossos arquivos, **DECLARO** que não há até a presente data deste **ano de 2024**, registro de informações com classificação de sigilo no âmbito do Poder Executivo de Canaã dos Carajás-PA.

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 02 (dois) dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA Prefeita de Canaã dos Carajás